

Alterações realizadas no documento				
Item alterado	Cor	Observações	Data	Responsável pela alteração

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - BENS**

**Atenção: todos os itens são de preenchimento obrigatório**

<b>Data:</b>	14/12/2021
<b>Número do PROAD aberto</b>	2554/2021
<b>Área Demandante:</b>	Coordenadoria de Manutenção
<b>Área Requisitante:</b>	Seção de Conservação e Adequação das Instalações

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>- Integrante Demandante:</b>	Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini			
<b>- Integrante Técnico:</b>	Ildevan Domingos Andrade			
<b>- Integrante Administrativo:</b>	<b>Titular:</b>	Christiano Carneiro Ferreira	<b>Suplente</b>	Douglas Suetsugo Mitsuse

<b>Contratação urgente?</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ata vence nos próximos 4 meses
	<input type="checkbox"/>	Aquisição para serviço específico e urgente
	<input type="checkbox"/>	Houve rescisão do contrato
	<input type="checkbox"/>	Outra justificativa:

**CONTRATAÇÃO É URGENTE**

<b>Data prevista para entrega:</b>	Após a assinatura da ata, conforme surgimento da demanda.
------------------------------------	---

<b>Catálogo (CATMAT/CATSER)</b> (Para prrenchimento deste item, os integrantes administrativos irão auxiliar)	<a href="https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/search">https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/search</a>
Item: 328980	

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Detalhamento da necessidade)**

**1.1 Descrição resumida do Objeto:**

Contratação de empresa para eventual confecção de placas de identificação de portas, ambientes, display para identificação de magistrados, e diversos itens de comunicação visual e tátil para promoção de acessibilidade

**1.2 Descrição Detalhada do Objeto:**

GRUPO 1				
ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (SINALIZAÇÃO VISUAL)				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	V5 V6 V10 V11 V12	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>200mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	280
2	V18	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>240mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictograma conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
3	V2 V3	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>280mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	60

4	V4 V15 V16	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>300mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	30
5	V1 V17	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>400mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	30
6	V7 V8 V9	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>600mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	50
7	V19	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>480mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
8	V13	Película para vidro comum, nas dimensões de <b>200mm x 200mm</b> , com borda e pictograma em preto sobre fundo translúcido. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 – Desenho V13 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B);	Un.	150
9	V14	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura 1,5mm, nas dimensões de <b>200mm x 200mm</b> , com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 – Desenho V14 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B);	Un.	10
<b>ITENS DE COMUNICAÇÃO TÁTIL / VISUAL (SINALIZAÇÃO TÁTIL/VISUAL)</b>				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
10	T22	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>100mm x 120mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 32mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 60mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	300
11	T4 T5 T6 T11 T12 T13	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>210mm x 100mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	150
12	T1 T7 T8 T9 T14 T15 T16 T17 T18 T20	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>350mm x 100mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	315

13	T2 T3	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>350mm x 125mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	70
14	T19 T21	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>450mm x 125mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	45
<b>ITEM DE COMUNICAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃO</b>				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
15	C1 a C10	Placa de sinalização tátil de corrimão em alumínio de <b>100mm x 30mm</b> em formato côncavo, espessura de 0,7mm, com puncionamento de pontos de Braille pelo verso, sem bordas cortantes e com verso autoadesivo, informando o "pavimento" de acesso da escada ou da rampa; O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Deverá ter também um texto impresso em preto, fonte Arial 5mm, para orientar a instalação. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	1.500
<b>ITENS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VAGAS RESERVADAS</b>				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
16	E1 E2	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de <b>50cm x 70cm</b> , fixada com bordo inferior de 2,10m a 2,50m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2" chumbado no solo. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	50
17	E3 E4	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de <b>50cm x 70cm</b> , fixada em alvenaria ou em gradil metálico por meio de parafusos e braçadeiras em aço zincado. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
<b>ITEM DE SINALIZAÇÃO DE PISO</b>				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
18	P1	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura mínima de 0,6mm, nas dimensões de <b>100mm x 100mm</b> , cantos arredondados e isentas de arestas cortantes, com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 75mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 15m. A placa será colada diretamente no piso (granito, cerâmica, carpete ou vinílico). Pictograma conforme prancha CPO 047/17	Un.	15
<b>ITENS DE SINALIZAÇÃO AÉREA</b>				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
19	A1	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de <b>620mm x 220mm</b> , cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco nas <b>duas faces</b> , conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	20

20	A2	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de <b>620mm x 220mm</b> , cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas <b>uma face</b> , conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	20
21	A3	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de <b>740mm x 250mm</b> , cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	70

**ITEM DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
22	F1	Placa em PVC na cor verde (pantone 350C) de 1,0mm de espessura (com tolerância de + ou - 0,1mm), cantos arredondados, com borda, texto e pictograma em pintura fotoluminescente branca e dimensões de <b>200mm x 280mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO047/17.	Un.	100

**ITENS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MAGISTRADOS**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
23	ANEXO 03	Fabricação de display em acrílico, espessura de 2 mm, com o formato em "U" dobrado em ângulos retos, nos moldes das placas já existentes no Plenário, com texto moldurado na cor preta, impresso em adesivo transparente e aplicado no display nos dois lados internos. Medidas: 30 cm de comprimento x 8 cm de altura x 4 cm de profundidade	Un.	30
24	ANEXO 03	Fabricação de display em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Chapa de 10 cm x 20 cm, dobrada em 70° com 4 cm na base e 6 cm na altura Medida: 20 cm de comprimento x 6 cm de altura x 4 cm profundidade	Un.	30
25	ANEXO 03	Fabricação de placa em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Medida: m² Observação: valor por metro quadrado de placa.	m²	30
26	ANEXO 03	Fabricação de placa em PVC, espessura de 2 mm, na cor branca, adesivada com película de cor preta, recortada em plotter de forma a destacar o texto na cor branca. Fixação da placa com fita adesiva dupla face resistente. Medida: m² Observação: valor por metro quadrado de placa.	m²	30

**ITEM DE SINALIZAÇÃO EM ADESIVO**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
27	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo Leitoso (fosco ou brilho) para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
28	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo transparente, para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
29	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo jateado liso, para vidro/espelho/parede, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
30	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo para piso interno, espessura mínima 0,15 mm, com impressão de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	80

**1.2.1. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1.2.1.1 Os suportes em tubo metálico para fixação das placas verticais de estacionamento deverão ter comprimento total suficiente de modo que sua porção enterrada (chumbada) proporcione o equilíbrio necessário ao conjunto placa/suporte considerando-se a altura total do conjunto e as dimensões e peso da placa;
- 1.2.1.2. As fitas adesivas dupla face, de polipropileno, para fixação deverão ser de primeira qualidade para garantia da durabilidade da instalação;
- 1.2.1.3. A película utilizada na confecção das placas em PVC e na adesivação da porta (itens de 1 a 8), deverá ser de primeira qualidade e recortada em plotter.
- 1.2.1.4. No caso de incongruências entre os arquivos disponibilizados e a descrição contida no Termo de Referência, deve prevalecer o descrito nos arquivos.
- 1.2.1.5. Com relação às dimensões das larguras e comprimentos das placas, a tolerância será de + ou - 2,0mm.

**1.2.1. Informar para quais itens é exigida marca/modelo específico obrigatório (Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos, etc)**

**2. ANÁLISE de VIABILIDADE**

**2.1 Análise e comparação entre soluções/contratações identificadas:**

Não foram encontradas outras soluções que atendessem ao requisitado.

**Justificativa** (caso haja apenas uma solução no mercado)

Os modelos atendem à padronização de identificação utilizada pelo Tribunal.

**Pode ser utilizada a planilha abaixo para especificar as soluções identificadas:**

Solução	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Descrição			

Vantagens			
Desvantagens			
Atende (Sim/Não)			

<b>2.2 Escolha e justificativa da contratação (necessidade/motivação da contratação)</b>	
<b>Solução escolhida</b>	Eventual aquisição de placas de identificação a serem solicitadas de acordo com a demanda.
<b>Justificativa</b>	A solução se mostrou a mais prática e vantajosa.
<b>Valor estimado</b>	R\$ 231.158,65 (Total)
<b>Outros</b>	

<b>2.2.1 Alinhamento Estratégico</b>	<a href="https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/institucional/gestao-estrategica/PLANO%20ESTRAT%C3%89GICO%20INSTITUCIONAL.pdf">https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/institucional/gestao-estrategica/PLANO%20ESTRAT%C3%89GICO%20INSTITUCIONAL.pdf</a>	<b>Selecione abaixo:</b>
Adequar constantemente as instalações físicas		

<b>2.2.2 Benefícios esperados (resultados a serem alcançados)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação das instalações físicas
<input type="checkbox"/>	Preservação das instalações
<input type="checkbox"/>	Manutenção da segurança dos usuários
<input type="checkbox"/>	Condecoração de autoridades em eventos promovidos por este Tribunal
<input type="checkbox"/>	Outro benefício:

<b>2.2.3 Relação entre demanda prevista e quantidade de serviço a ser contratado</b>	
Tomando por base o histórico de consumo dos itens cujos preços foram registrados em Atas de anos anteriores, há apenas a expectativa de que o consumo se repita em aproximadamente 10% dos itens, podendo variar para mais ou para menos. <a href="#">O racional utilizado para mensurar os quantitativos exigidos, considera além do histórico de demandas de ARP anteriores, eventuais necessidades superlativas que possam ocorrer no transcurso da vigência da ARP, atendendo aos princípios da razoabilidade.</a>	

<b>2.2.4 Necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para viabilizar execução do serviço</b>	
<input type="checkbox"/>	Alteração de layout
<input type="checkbox"/>	Instalação elétrica
<input type="checkbox"/>	Instalação lógica
<input type="checkbox"/>	Instalação de divisória
<input type="checkbox"/>	Outra adequação:

<b>2.2.5. Há algum impacto ambiental na contratação deste serviço</b>	
Não se verificou impactos ambientais relevantes.	

<b>3. SUSTENTAÇÃO do CONTRATO</b>	
<b>3.1 Selecione as opções abaixo para análise quanto à existência ou não de contrato:</b>	
<input type="checkbox"/>	Entrega imediata e integral ACIMA de 30 dias
<input type="checkbox"/>	Obrigação futura, como, por exemplo, assistência técnica (EXCETO garantia do serviço ou fornecimento) ou por ser praxe de mercado a existência de contrato.
<b>Caso nenhum dos itens seja selecionado, CONTRATO DISPENSÁVEL e NÃO é necessário preenchimento deste item 3</b>	
Nos termo do artigo 62, § 4º da Lei 8.666/1993 é DISPENSÁVEL o termo de contrato independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.	
<b>3.1.1 Caso nenhum dos itens seja selecionado, NÃO há a exigência de contrato. Porém, caso, mesmo assim, o Demandante queira a confecção de contrato, justificar abaixo:</b>	

<b>3.2. Ações de transição contratual e de encerramento contratual</b>	Não se aplica
<b>É necessário sobreposição contratual?</b>	Não se aplica
<b>3.2.1. Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação e/ou Transferência final de conhecimentos da execução e a manutenção da contratação</b>	Não se aplica
<b>3.2.2. Devolução de recursos materiais</b>	Não se aplica
<b>3.2.3. Prazo de vigência do contrato a ser firmado e se poderá ser prorrogado.</b>	Não se aplica

<b>4. ESTRATÉGIA para a CONTRATAÇÃO</b>		
<b>4.1 Natureza do objeto</b>	Serviço não contínuo (escopo ou tempo limitado)	
<b>4.2 Parcelamento do objeto com demonstração da viabilidade ou não da divisão em grupos (agrupamento de itens em grupos)</b>		
<input type="checkbox"/>	Adjudicação por item, para maior competitividade e economicidade	
<input type="checkbox"/>	Grupos com vários itens	Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/>	Grupo único, tendo em vista a padronização	Justificativa: Para atender à padronização dos materiais
<input type="checkbox"/>	Grupo único para que não afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço	Justificativa:
<input type="checkbox"/>	Outro:	Justificativa:

**4.3 Classificação do bem comum ou não: É possível especificar o serviço/objeto usando parâmetros usuais de mercado?**

Sim	
<b>Justificativa:</b>	Bem comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

**4.4 Modalidade e o tipo de licitação com a indicação e a justificativa para as escolhas**

Pregão eletrônico	
<b>4.4.1 Forma de julgamento:</b>	Menor preço
<b>4.4.2 Forma de adjudicação (com a indicação e justificativa da forma escolhida, demonstrando se o objeto pode ser adjudicado a uma ou a várias empresas, se por itens ou por grupo de itens)</b>	<b>Por grupo. Critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a de menor preço</b>
<b>4.4.3. Especificação da legislação a ser utilizada nesta contratação, conforme artigo 191 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).</b>	Conforme Despacho da Secretaria da Administração nos autos do PROAD nº 603/2021, serão utilizadas as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 até o decurso de 2 (dois) anos da publicação oficial da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.  Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso. Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

**4.5 Classificação orçamentária com indicação da fonte de recurso**

A ser oportunamente preenchida pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

**4.6 Equipe de Gestão da Contratação com indicação dos integrantes**

<b>Gestor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Demandante do Contrato (Fiscal):</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Técnico do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Administrativo</b>	Não se aplica

**5. PREVISÃO DE CUSTOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

R\$ 231.158,65 (Total)

**6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****É SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)?**

Sim

**6.1 Fundamentação para a opção por SRP:**

Tendo em vista a natureza desses serviços, não há como determinar com antecedência a quantidade de serviço a ser contratado.

**6.2 Histórico de consumo:**

[ATA 013/2021 - Consumo ocorreu de 16/03/2021 até a data de elaboração desse documento.](#)

Item	Quantidade
1	1 unidade
5	2 unidades
9	1 unidade
8	3 unidades
15	48 unidades
17	2 unidades
19	1 unidades
23	1 unidade
24	1 unidade
25	0,38 m <sup>2</sup>
26	0,12 m <sup>2</sup>

\* Os itens não mencionados não foram consumidos.

**6.3 Estimativa de consumo:**

Não há como estimar

**6.4 Quantidade para Consumo Imediato:**

Não há como estimar

**6.5 Estimativa de periodicidade de aquisição:**

Não há como estimar

**6.6 Quantidade mínima a ser solicitada em cada pedido:**

Não há como estimar

**6.7 TRT-15 É GERENCIADOR OU PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ?**

SIM

**6.8. Se houver grupos com vários itens, o edital deverá prever a possibilidade de se solicitar itens isoladamente ? Se sim, justifique**

Deverá ser prevista possibilidade de solicitar itens isoladamente, visto que é usual a demanda de vários tipos de itens para uma mesma necessidade, porém em quantidades distintas, específicas e não previsíveis e se tornaria muito inviável o atendimento as demandas a contento caso não conste tal previsão. Além disso, deverá ser mantido o padrão no fornecimento, razão pela qual todos os itens pertencerão a um único grupo.

## 7. SUSTENTABILIDADE

Há critérios de sustentabilidade a serem observado?

Não

Se há critério no Guia, preencher a tabela abaixo com os dados:

Grupo (caso para um mesmo grupo seja necessário mais de um critério, colocar mais de uma linha para o grupo)	Objeto/Item	Critério	Descrição (NOVO GUIA - é necessário copiar e colar aqui)

Há especificação de ROHs?

Não se aplica

Se há critério no Guia e NÃO vai ser colocado, justificar:

Atentar para critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

[Guia de Contratações Sustentáveis 3ª edição](#)

## 8. ARQUIVOS

Há arquivos como fotos projetos, croquis que podem ou devem ser disponibilizados aos interessados?

Se sim, anexá-los ou, ante a impossibilidade, indicar onde podem ser obtidos/baixados (PROAD, email...) Anexados no PROAD 25554/2021

No caso de arquivos como croquis, plantas, desenhos deve-se indicar, no caso de incongruências entre os arquivos disponibilizados e a descrição contida no Termo de Referência ou Projeto Básico, qual deve prevalecer:

Os arquivos

## 9. VISTORIA / VISITA TÉCNICA

Há previsão de vistoria/visita técnica?

Não se aplica

Se sim. Justificar:

Não se aplica

OBS: Fundamentação legal: de acordo com jurisprudência do TCU a vistoria ao local somente deve ser exigida quando for imprescindível o que deve ser justificado e demonstrado pela Administração no processo de licitação (Acórdão 234/2015-Plenário)

9.1 Contato para agendamento (nome, telefone/ramal, horário):

Não se aplica

## 10. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (conforme Acórdão TCU 891/2018-Plenário)

A exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que a empresa contratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados). Lembrando que é irregular a exigência de atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, exceto se houver justificativa técnica plausível.

<input checked="" type="checkbox"/>	Operacional:	Apresentação de um ou mais Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, com a discriminação dos serviços e as respectivas quantidades, que comprove(m) ter executado, satisfatoriamente, serviços com características semelhantes ao objeto deste edital, quais sejam: placas em aço inox, placas em acrílico, placas em pvc, displays em acrílico, placas de sinalização tátil, com quantidade de ao menos de 01 (um) item para qualquer um dos itens citados anteriormente.
<input type="checkbox"/>	Registro da empresa no respectivo conselho profissional:	
<input type="checkbox"/>	Profissional - documentos que comprovam a experiência do profissional registrado perante o respectivo Conselho Profissional como responsável técnico da empresa, como CAT (Certidão de Acervo Técnico).	
<input type="checkbox"/>	Há necessidade de comprovação de profissional específico? No caso de haver normativo do respectivo Conselho específico para a execução do serviço. Como médico do trabalho para laudo de insalubridade.	

## 11. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

Sim

Se sim. Indicar norma técnica a ser observada (certificação compulsória INMETRO, ABNT, Anvisa, Registro CREA/CAU, ANTT etc):

NBR 9050:2015

**12. AMOSTRA**

## Considerações Gerais:

1. Analisar a razoabilidade do pedido de amostra, se não pode ser substituído por folders, material técnico-ilustrativo, etc. considerando que TODO pedido de amostra encarece o objeto.
2. Da mesma forma, caso seja imprescindível a solicitação de amostra, requisitar apenas quantitativo mínimo suficiente para análise.
3. Considerar que objetos de alto valor, de grandes dimensões ou peso, dificilmente são disponibilizadas amostras para envio.
4. Fazer constar se a amostra enviada poderá ser destruída para sua devida análise e, caso seja imprescindível, justificar.

**12.1 Haverá solicitação de amostra ANTES ou DEPOIS da homologação do certame, para empresa arrematante?**

Sim

A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro(a) no Sistema Eletrônico, das 12h00 às 18h00.  
Deverá ser fornecida 01 (uma) unidade do material cotado para os itens códigos V2, V13, T1, E3 e A1, que serão submetidas à verificação pela Coordenadoria de Manutenção para análise e respectivo parecer, observando critérios abaixo descritos.

**Se sim, discriminar trâmite (quantidade, prazo, critério análise, etc) para apresentação:**

**12.2 No caso de exigência de amostra, sugira qual prazo viável para licitante confeccionar/encaminhar amostra:**

5 dias

**12.3 No caso de solicitação de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo pasta para congresso: analisar zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)**

- 1) Qualidade dos materiais;
- 2) Dimensões conforme especificações (placas, letras, etc);
- 3) Qualidade dos recortes das películas e das letras;
- 4) Qualidade de acabamento (dobras e recortes) das chapas metálicas;
- 5) Precisão das formas dos pictogramas (por inspeção visual);
- 6) Precisão das cores quando for o caso (por inspeção visual);

**12.4 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhada um exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)**

Não

**Se sim, qual o tamanho mínimo?**

**12.5 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?**

Não

**12.6 É prevista marca de referência?**

Não

**Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?**

**12.7 documentação específica, será exigida documentação específica como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, etc (indicar qual documento)?**

Não

**13. PRAZOS**

**13.1 Prazo de entrega** Prazo de execução: 15 dias a contar da confirmação de recebimento da Nota de Empenho

**13.2. Garantia** O prazo de garantia dos materiais entregues será de 90 dias a contar do recebimento dos mesmos. A garantia deverá ser prestada no local onde foi entregue o material, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação feita pela Coordenadoria de Manutenção. No caso de descumprimento desse prazo serão aplicadas as mesmas penalidades previstas no item "Sanções".

Ou utilizar a tabela

Grupo / Item	Descrição sucinta do item	Prazo de garantia	Especificações da garantia

**13.3 Prazo de Validade** Indeterminado

**13.4 Garantia do Contrato (para cumprimento das obrigações contratuais)**

Não se aplica

**14. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS BENS**

**Endereço:** Rua Dr. Quirino, 1080, 2º andar, Centro, Campinas-SP.

**Dias da semana:** De 2ª a 6ª feira

**Horário:** Das 11hs às 18 horas.

**No caso de necessidade de agendamento prévio, indicar nomes e telefones e/ou ramais dos contatos:** A empresa deverá entrar em contato com a Seção de Adequação e Conservação da Coordenadoria de Manutenção preferencialmente pelo email [manutencao.secadm@trt15.jus.br](mailto:manutencao.secadm@trt15.jus.br) com copia para [instalacoes.manutencao@trt15.jus.br](mailto:instalacoes.manutencao@trt15.jus.br) ou pelo telefone (19) 3231-9500 ramal: 2508.

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações a serem explicitadas devem ser em relação ao objeto da contratação, como, por exemplo:

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de entrega do objeto
- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, este TRT poderá retirar "X" amostras do objeto contratado para envio a laboratório acreditado para verificação quanto ao atendimento às especificações, como ABNT, qualidade pó de café, etc sendo que as despesas deverão ser arcadas pelo fornecedor.

Especificações:

### 15.1. Obrigações da Contratante (TRT)

1. proporcionar todas as facilidades necessárias à execução dos serviços, mantendo o acesso às dependências correlatas livre e desimpedido;
2. efetuar o pagamento dos serviços contratados, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento. O TRT se compromete a dar plena e fiel execução à presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas, obrigando-se ainda a efetuar, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, o pagamento dos materiais efetivamente instalados e definitivamente recebidos.

### 15.2. Obrigações da Contratada

1. O PRESTADOR se compromete a dar plena e fiel execução à ata de registro de preços, e se obriga a:
  - 1.1. Nomear um preposto, aceito pelo TRT, para representá-lo durante o período de vigência da Ata.
  - 1.2. Comunicar, durante a vigência da ata de registro de preços, quaisquer alterações havidas em seu contrato social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
  - 1.3. Arcar com toda despesa de envio ou retirada de produtos.
  - 1.4. Não ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto desta licitação, ressalvadas as hipóteses de transformação empresarial previstas no art. 78, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, salvo se previamente autorizado por escrito pelo TRT e a seu exclusivo critério.
  - 1.5. O PRESTADOR também se obriga, no que couber, ao atendimento do disposto no item 1 (Aquisição de Bens) do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição, 2021, instituído pelo CSJT

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DO CONTRATO

### 16.1 Indicação dos membros para papel de Gestor e Fiscal Demandante do contrato:

Gestor do Contrato:	Não se aplica
Fiscal Demandante do Contrato (Fiscal):	Não se aplica

### 16.2 Definição de etapas de entrega, com cronograma

Não se aplica

### 16.3 Indicação dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento

Após a solicitação formal pelo Gestor ou Integrante Técnico.

### 16.4 Forma de acompanhamento dos prazos de garantia

Será acompanhado pela Seção de Adequação e Conservação das Instalações.

### 16.5 Forma de comunicação e acompanhamento da execução do contrato entre órgão e contratada

Tipo	Forma	Periodicidade	Emissor
<input type="checkbox"/>	Encaminhamento de Ordem de Serviço	Conforme especificações da descrição	
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail	Quando necessário	Coordenadoria de Manutenção
<input checked="" type="checkbox"/>	Abertura de chamado	Conforme especificações da descrição	Coordenadoria de Manutenção
<input checked="" type="checkbox"/>	Reunião Presencial	Quando necessário	Coordenadoria de Manutenção
<input type="checkbox"/>	Reunião Videoconferência	Quando necessário	
<input type="checkbox"/>	Outra		

### 16.6 Forma de recebimento provisório e definitivo

Mediante ateste da nota fiscal

### 16.7 Forma de pagamento

O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira deste TRT, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme dispõe o artigo 73 da Lei 8.666/1993.

### 16.8 Sanções

- Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos serviços executados em atraso, contadas a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste Termo de Referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:
  - até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
  - a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) - até o limite de 10% (dez por cento).
- O descumprimento das demais obrigações da Contratada implicará multa, por evento, de 5% (cinco por cento) do valor da referida contratação. Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.
- As multas eventualmente aplicadas, seja por inexecução, seja por cancelamento do ajuste por culpa do PRESTADOR DE SERVIÇO, serão pagas por meio de cheque nominal ao TRT.
  - Na ausência do pagamento das multas, o TRT poderá descontar o respectivo valor dos eventuais créditos do PRESTADOR DE SERVIÇO. Inexistindo crédito em favor do PRESTADOR DE SERVIÇO, os valores deverão ser por ele recolhidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por "Aviso de Recebimento – AR", sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa da União, observados os procedimentos legais.
- A aplicação das multas estabelecidas neste item, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, não impede que o TRT cancele unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as sanções assinaladas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993.
- Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao PRESTADOR DE SERVIÇO o contraditório e a prévia defesa.
- Se o PRESTADOR DE SERVIÇO não efetuar a execução dos serviços em até 10 (dez) dias corridos após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, o cancelamento do ajustado.
- O cancelamento do ajustado por culpa do PRESTADOR DE SERVIÇO por inexecução do ajustado ou pela não execução dos serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do serviço não executado.

#### 16.9 Forma de apresentação da proposta (montar planilha/tabela que especifica de que forma o objeto deve ser precificado pelo mercado)

GRUPO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL GRUPO ___				

#### 17. ANÁLISE de RISCOS

<b>Risco 1</b>	Impugnação durante o processo de licitação		
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Atrasos na contratação		
<b>Ação Preventiva</b>	Definição criteriosa do objeto, considerando as soluções disponíveis no mercado e as necessidades do Tribunal, evitando-se direcionamentos à marca/fabricante/solução vedados por lei.		<b>Responsável</b>
			Gestor
<b>Ação de Contingência</b>	Alteração do edital se pertinente e/ou caso haja contrato, renovação excepcional deste.		<b>Responsável</b>
			Gestor e Coord. Licitações e Contratos.

<b>Risco 2</b>	Falta de orçamento para concluir a contratação		
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Indisponibilidade do serviço		
<b>Ação Preventiva</b>	Previsão no Plano de Contratações		<b>Responsável</b>
			Gestor
<b>Ação de Contingência</b>	Verificação de outra dotação que possa ser deslocado o valor para esta contratação.		<b>Responsável</b>
			Gestor

<b>Risco 3</b>	Licitação fracassada ou deserta		
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Inviabilizar a contratação		
<b>Ação Preventiva</b>	Definição criteriosa do objeto, considerando as soluções disponíveis no mercado e as necessidades do Tribunal, evitando-se direcionamentos à marca/fabricante/solução vedados por lei. Consulta aos fornecedores qualificados para adequação das características técnicas de forma a ampliar a concorrência.		<b>Responsável</b>
			Gestor
<b>Ação de Contingência</b>	Reedição de nova licitação		<b>Responsável</b>
			Gestor

<b>Risco 4</b>	Atraso na licitação		
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Indisponibilidade do serviço		
<b>Ação Preventiva</b>	Início do DOD com antecedência		<b>Responsável</b>
			Equipe de planejamento da contratação
<b>Ação de Contingência</b>	Manutenção do atual modelo de aquisições dos itens envolvidos		<b>Responsável</b>
			Gestor

#### 19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

<b>Contratação é viável?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

<b>Data:</b>	14/12/2021			
<b>Integrante Demandante:</b>	Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini			
<b>Integrante Técnico:</b>	Ildevan Domingos Andrade			
<b>Integrante Administrativo:</b>	<b>Titular:</b>	Christiano Carneiro Ferreira	<b>Suplente</b>	Douglas Suetsugo Mitsuse

## ANEXO

## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO – Parte 1

## 1. Objeto da Contratação

## 1.1 Descrição resumida do Objeto:

Contratação de empresa para eventual confecção de placas de identificação de portas, ambientes, display para identificação de magistrados, e diversos itens de comunicação visual e tátil para promoção de acessibilidade

## 2. Fundamentação da contratação

## 2.1 Motivação

## Escolha e justificativa da contratação (necessidade/motivação da contratação)

**Solução escolhida** Eventual aquisição de placas de identificação a serem solicitadas de acordo com a demanda.

**Justificativa** A solução se mostrou a mais prática e vantajosa.

**Valor estimado** R\$ 231.158,65 (Total)

**Outros**

## 2.2 Benefícios esperados (resultados a serem alcançados, objetivos)

<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação das instalações físicas
<input type="checkbox"/>	Preservação das instalações
<input type="checkbox"/>	Manutenção da segurança dos usuários
<input type="checkbox"/>	Condecoração de autoridades em eventos promovidos por este Tribunal
<input type="checkbox"/>	Outro benefício:

## 2.3 Alinhamento Estratégico

<http://portal.trt15.jus.br/plano-2015-2020>

Adequar constantemente as instalações físicas

## 2.4 Referência aos Estudos Preliminares

2554/2021

## 2.5 Relação entre demanda prevista e quantidade de serviço a ser contratado

Tomando por base o histórico de consumo dos itens cujos preços foram registrados em Atas de anos anteriores, há apenas a expectativa de que o consumo se repita em aproximadamente 10% dos itens, podendo variar para mais ou para menos. O racional utilizado para mensurar os quantitativos exigidos, considera além do histórico de demandas de ARP anteriores, eventuais necessidades superlativas que possam ocorrer no transcurso da vigência da ARP, atendendo aos princípios da razoabilidade.

## 2.6 Natureza do objeto

Serviço não contínuo (escopo ou tempo limitado)

## 2.7 Parcelamento do objeto com demonstração da viabilidade ou não da divisão em grupos (agrupamento de itens em grupos)

<input type="checkbox"/>	Adjudicação por item, para maior competitividade e economicidade		
<input type="checkbox"/>	Grupo com vários itens	Justificativa:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Grupo único, tendo em vista a padronização	Justificativa:	
<input type="checkbox"/>	Grupo único para que não afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço	Justificativa:	
<input type="checkbox"/>	Outro:	Justificativa:	

## 2.8 Impacto ambiental

Não se verificou impactos ambientais relevantes.

## 3. Gestão do Contrato

## 3.1 Indicação dos membros para papel de Gestor e Fiscal Demandante do contrato:

<b>Gestor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Demandante do Contrato (Fiscal):</b>	Não se aplica

## TERMO DE REFERÊNCIA – VERSÃO MERCADO

## Catálogo (CATMAT/CATSER)

Item: 328980

## 1. Objeto da Contratação

## 1.1 Descrição resumida do Objeto:

Contratação de empresa para eventual confecção de placas de identificação de portas, ambientes, display para identificação de magistrados, e diversos itens de comunicação visual e tátil para promoção de acessibilidade

**1.2 Descrição Detalhada do Objeto:**

<b>GRUPO 1</b>				
<b>ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (SINALIZAÇÃO VISUAL)</b>				
<b>Item</b>	<b>Nº Desenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
1	V5 V6 V10 V11 V12	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 200mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	280
2	V18	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 240mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictograma conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
3	V2 V3	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 280mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	60
4	V4 V15 V16	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 300mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	30
5	V1 V17	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 400mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	30
6	V7 V8 V9	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 600mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	50
7	V19	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 480mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
8	V13	Película para vidro comum, nas dimensões de 200mm x 200mm, com borda e pictograma em preto sobre fundo translúcido. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 - Desenho V13 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B);	Un.	150
9	V14	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura 1,5mm, nas dimensões de 200mm x 200mm, com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 - Desenho V14 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B);	Un.	10
<b>ITENS DE COMUNICAÇÃO TÁTIL / VISUAL (SINALIZAÇÃO TÁTIL/VISUAL)</b>				
<b>Item</b>	<b>Nº Desenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
10	T22	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 100mm x 120mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 32mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com punção de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 60mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	300

11	T4 T5 T6 T11 T12 T13	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 210mm x 100mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	150
12	T1 T7 T8 T9 T14 T15 T16 T17 T18 T20	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 350mm x 100mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	315
13	T2 T3	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 350mm x 125mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	70
14	T19 T21	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 450mm x 125mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	45

**ITEM DE COMUNICAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃO**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
15	C1 a C10	Placa de sinalização tátil de corrimão em alumínio de 100mm x 30mm em formato côncavo, espessura de 0,7mm, com puncionamento de pontos de Braille pelo verso, sem bordas cortantes e com verso autoadesivo, informando o "pavimento" de acesso da escada ou da rampa; O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Deverá ter também um texto impresso em preto, fonte Arial 5mm, para orientar a instalação. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	1.500

**ITENS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VAGAS RESERVADAS**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
16	E1 E2	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de 50cm x 70cm, fixada com bordo inferior de 2,10m a 2,50m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2" chumbado no solo. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	50
17	E3 E4	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de 50cm x 70cm, fixada em alvenaria ou em gradil metálico por meio de parafusos e braçadeiras em aço zincado. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	10

ITEM DE SINALIZAÇÃO DE PISO				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
18	P1	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura mínima de 0,6mm, nas dimensões de 100mm x 100mm, cantos arredondados e isentas de arestas cortantes, com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 75mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 15m. A placa será colada diretamente no piso (granito, cerâmica, carpete ou vinílico). Pictograma conforme prancha CPO 047/17	Un.	15
ITENS DE SINALIZAÇÃO AÉREA				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
19	A1	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de 620mm x 220mm, cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco nas duas faces, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	20
20	A2	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de 620mm x 220mm, cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	20
21	A3	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de 740mm x 250mm, cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	70
ITEM DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
22	F1	Placa em PVC na cor verde (pantone 350C) de 1,0mm de espessura (com tolerância de + ou - 0,1mm), cantos arredondados, com borda, texto e pictograma em pintura fotoluminescente branca e dimensões de 200mm x 280mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO047/17.	Un.	100
ITENS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MAGISTRADOS				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
23	ANEXO 03	Fabricação de display em acrílico, espessura de 2 mm, com o formato em "U" dobrado em ângulos retos, nos moldes das placas já existentes no Plenário, com texto moldurado na cor preta, impresso em adesivo transparente e aplicado no display nos dois lados internos. Medidas: 30 cm de comprimento x 8 cm de altura x 4 cm de profundidade	Un.	30
24	ANEXO 03	Fabricação de display em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Chapa de 10 cm x 20 cm, dobrada em 70° com 4 cm na base e 6 cm na altura Medida: 20 cm de comprimento x 6 cm de altura x 4 cm profundidade	Un.	30
25	ANEXO 03	Fabricação de placa em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Medida: m² Observação: valor por metro quadrado de placa.	m²	30
26	ANEXO 03	Fabricação de placa em PVC, espessura de 2 mm, na cor branca, adesivada com película de cor preta, recortada em plotter de forma a destacar o texto na cor branca. Fixação da placa com fita adesiva dupla face resistente. Medida: m² Observação: valor por metro quadrado de placa.	m²	30
ITEM DE SINALIZAÇÃO EM ADESIVO				
Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
27	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo Leitoso (fosco ou brilho) para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
28	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo transparente, para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
29	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo jateado liso, para vidro/espelho/parede, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
30	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo para piso interno, espessura mínima 0,15 mm, com impressão de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	80
1.2.1. OBSERVAÇÕES GERAIS				
1.2.1.1 Os suportes em tubo metálico para fixação das placas verticais de estacionamento deverão ter comprimento total suficiente de modo que sua porção enterrada (chumbada) proporcione o equilíbrio necessário ao conjunto placa/suporte considerando-se a altura total do conjunto e as dimensões e peso da placa;				
1.2.1.2. As fitas adesivas dupla face, de polipropileno, para fixação deverão ser de primeira qualidade para garantia da durabilidade da instalação;				

1.2.1.3. A película utilizada na confecção das placas em PVC e na adesivação da porta (itens de 1 a 8), deverá ser de primeira qualidade e recortada em plotter.
1.2.1.4. No caso de incongruências entre os arquivos disponibilizados e a descrição contida no Termo de Referência, deve prevalecer o descrito nos arquivos.
1.2.1.5. Com relação às dimensões das larguras e comprimentos das placas, a tolerância será de + ou - 2,0mm.

**1.2.1. Informar para quais itens é exigida marca/modelo específico obrigatório (Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos, etc)**

## 2. Forma e critério de seleção

**2.1.1 Forma de julgamento:**

Menor preço

**2.1.2 Forma de adjudicação (com a indicação e justificativa da forma escolhida, demonstrando se o objeto pode ser adjudicado a uma ou a várias empresas, se por itens ou por grupo de itens)**

Por grupo. Critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a de menor preço

**2.1.3. Especificação da legislação a ser utilizada nesta contratação, conforme artigo 191 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).**

Conforme Despacho da Secretaria da Administração nos autos do PROAD nº 603/2021, serão utilizadas as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 até o decurso de 2 (dois) anos da publicação oficial da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

**2.2 É SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)?**

Sim

**2.2.1 Fundamentação para a opção por SRP:**

Tendo em vista a natureza desses serviços, não há como determinar com antecedência a quantidade de serviço a ser contratado.

**2.2.2 Histórico de consumo:**

Item	Quantidade
1	1 unidade
5	2 unidades
9	1 unidade
8	3 unidades
15	48 unidades
17	2 unidades
19	1 unidades
23	1 unidade
24	1 unidade
25	0,38 m²
26	0,12 m²

\* Os itens não mencionados não foram consumidos.

**2.2.3 Estimativa de consumo:**

Não há como estimar

**2.2.4 Quantidade para Consumo Imediato:**

Não há como estimar

**2.2.5 Estimativa de periodicidade de aquisição:**

Não há como estimar

**2.2.6 Quantidade mínima a ser solicitada em cada pedido:**

Não há como estimar

**2.2.7 TRT-15 É GERENCIADOR OU PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ?**

SIM

**2.2.8 Se houver grupos com vários itens, o edital deverá prever a possibilidade de se solicitar itens isoladamente ? Se sim, justifique**

Deverá ser prevista possibilidade de solicitar itens isoladamente, visto que é usual a demanda de vários tipos de itens para uma mesma necessidade, porém em quantidades distintas, específicas e não previsíveis e se tornaria muito inviável o atendimento as demandas a contento caso não conste tal previsão. Além disso, deverá ser mantido o padrão no fornecimento, razão pela qual todos os itens pertencerão a um único grupo.

## 3. Requisitos Técnico-Legais da Contratação

**3.1. SUSTENTABILIDADE:**

**Há critérios de sustentabilidade a serem observado?**

Não

**Se há critério no Guia, preencher a tabela abaixo com os dados:**

Grupo (caso para um mesmo grupo seja necessário mais de um critério, colocar mais de uma linha para o grupo)	Objeto/Item	Critério (somente é possível selecionar um item por linha)	Documento (esta coluna é preenchida automaticamente, conforme o item selecionado no Critério)



1) Qualidade dos materiais;
2) Dimensões conforme especificações (placas, letras, etc);
3) Qualidade dos recortes das películas e das letras;
4) Qualidade de acabamento (dobras e recortes) das chapas metálicas;
5) Precisão das formas dos pictogramas (por inspeção visual);
6) Precisão das cores quando for o caso (por inspeção visual);
<b>5.4 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhada um exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)</b> Não
<b>Se sim, qual o tamanho mínimo?</b>
<b>5.5 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?</b> Não
<b>5.6 É prevista marca de referência?</b> Não
<b>Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?</b>
<b>5.7 documentação específica, será exigida documentação específica como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, etc (indicar qual documento)?</b> Não

<b>6. Prazo</b>			
<b>6.1 Prazo de entrega</b>		Prazo de execução: 15 dias a contar da confirmação de recebimento da Nota de Empenho	
<b>6.2. Garantia</b>		O prazo de garantia dos materiais entregues será de 90 dias a contar do recebimento dos mesmos. A garantia deverá ser prestada no local onde foi entregue o material, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação feita pela Coordenadoria de Manutenção. No caso de descumprimento desse prazo serão aplicadas as mesmas penalidades previstas no item "Sanções".	
Ou utilizar a tabela			
<b>Grupo / Item</b>	<b>Descrição sucinta do item</b>	<b>Prazo de garantia</b>	<b>Especificações da garantia</b>
<b>6.3 Prazo de Validade</b>		Indeterminado	
<b>6.4 Garantia do Contrato (para cumprimento das obrigações contratuais)</b>			
Não se aplica			

<b>7. Local e Horário da entrega dos bens</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Quirino, 1080, 2º andar, Centro, Campinas-SP.
<b>Dias da semana:</b>	De 2ª a 6ª feira
	<b>Outro:</b>
<b>Horário:</b>	Das 11hs às 18 horas.
<b>No caso de necessidade de agendamento prévio, indicar nomes e telefones e/ou ramais dos contatos:</b>	A empresa deverá entrar em contato com a Seção de Adequação e Conservação da Coordenadoria de Manutenção preferencialmente pelo email <a href="mailto:manutencao.secadm@trt15.jus.br">manutencao.secadm@trt15.jus.br</a> com copia para <a href="mailto:instalacoes.manutencao@trt15.jus.br">instalacoes.manutencao@trt15.jus.br</a> ou pelo telefone (19) 3231-9500 ramal: 2508.

<b>8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA</b>	
As obrigações a serem explicitadas devem ser em <u>relação ao objeto da contratação</u> , como, por exemplo: - A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de entrega do objeto - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, este TRT poderá retirar "X" amostras do objeto contratado para envio a laboratório acreditado para verificação quanto ao atendimento às especificações, como ABNT, qualidade pó de café, etc sendo que as despesas deverão ser arcadas pelo fornecedor.	
Especificações:	
<b>8.1. Obrigações da Contratante (TRT)</b>	
1. proporcionar todas as facilidades necessárias à execução dos serviços, mantendo o acesso às dependências correlatas livre e desimpedido; 2. efetuar o pagamento dos serviços contratados, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento. O TRT se compromete a dar plena e fiel execução à presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas, obrigando-se ainda a efetuar, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, o pagamento dos materiais efetivamente instalados e definitivamente recebidos.	
<b>8.2. Obrigações da Contratada</b>	

1. O PRESTADOR se compromete a dar plena e fiel execução à ata de registro de preços, e se obriga a:
- 1.1. Nomear um preposto, aceito pelo TRT, para representá-lo durante o período de vigência da Ata.
  - 1.2. Comunicar, durante a vigência da ata de registro de preços, quaisquer alterações havidas em seu contrato social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
  - 1.3. Arcar com toda despesa de envio ou retirada de produtos.
  - 1.4. Não ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto desta licitação, ressalvadas as hipóteses de transformação empresarial previstas no art. 78, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, salvo se previamente autorizado por escrito pelo TRT e a seu exclusivo critério.
  - 1.5. O PRESTADOR também se obriga, no que couber, ao atendimento do disposto no item 1 (Aquisição de Bens) do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição, 2021, instituído pelo CSJT

## 9. Modelo de Execução e de gestão do Contrato

### 9.1 Definição de etapas de entrega, com cronograma

Não se aplica

### 9.2 Indicação dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento

Após a solicitação formal pelo Gestor ou Integrante Técnico.

### 9.3 Forma de acompanhamento dos prazos de garantia

Será acompanhado pela Seção de Adequação e Conservação das Instalações.

### 9.4 Forma de comunicação e acompanhamento da execução do contrato entre órgão e contratada

Tipo	Forma	Periodicidade	Emissor
<input type="checkbox"/>	Encaminhamento de Ordem de Serviço	Conforme especificações da descrição	
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail	Quando necessário	Coordenadoria de Manutenção
<input checked="" type="checkbox"/>	Abertura de chamado	Conforme especificações da descrição	Coordenadoria de Manutenção
<input checked="" type="checkbox"/>	Reunião Presencial	Quando necessário	Coordenadoria de Manutenção
<input type="checkbox"/>	Reunião Videoconferência	Quando necessário	
<input type="checkbox"/>	Outra		

### 9.5 Forma de recebimento provisório e definitivo

Mediante ateste da nota fiscal

### 9.6 Forma de pagamento

O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira deste TRT, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme dispõe o artigo 73 da Lei 8.666/1993.

### 9.7 Sanções

1. Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos serviços executados em atraso, contadas a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste Termo de Referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:
  - até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
  - a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) - até o limite de 10% (dez por cento).
2. O descumprimento das demais obrigações da Contratada implicará multa, por evento, de 5% (cinco por cento) do valor da referida contratação. Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.
3. As multas eventualmente aplicadas, seja por inexecução, seja por cancelamento do ajuste por culpa do PRESTADOR DE SERVIÇO, serão pagas por meio de cheque nominal ao TRT.
  - 3.1. Na ausência do pagamento das multas, o TRT poderá descontar o respectivo valor dos eventuais créditos do PRESTADOR DE SERVIÇO. Inexistindo crédito em favor do PRESTADOR DE SERVIÇO, os valores deverão ser por ele recolhidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por "Aviso de Recebimento – AR", sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa da União, observados os procedimentos legais.
4. A aplicação das multas estabelecidas neste item, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, não impede que o TRT cancele unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as sanções assinaladas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993.
5. Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao PRESTADOR DE SERVIÇO o contraditório e a prévia defesa.
6. Se o PRESTADOR DE SERVIÇO não efetuar a execução dos serviços em até 10 (dez) dias corridos após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, o cancelamento do ajustado.
7. O cancelamento do ajustado por culpa do PRESTADOR DE SERVIÇO por inexecução do ajustado ou pela não execução dos serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do serviço não executado.

## 10. Forma de Apresentação de Proposta

GRUPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
VALOR TOTAL GRUPO					

## TERMO DE REFERÊNCIA – VERSÃO CONTRATOS

<b>Data:</b>	14/12/2021
<b>Número do PROAD aberto</b>	2554/2021
<b>Área Demandante:</b>	Coordenadoria de Manutenção

Área Requisitante:	Seção de Conservação e Adequação das Instalações
--------------------	--

Contratação urgente?	<input checked="" type="checkbox"/>	Ata vence nos próximos 4 meses
	<input type="checkbox"/>	Aquisição para serviço específico e urgente
	<input type="checkbox"/>	Houve rescisão do contrato
	<input type="checkbox"/>	Outra justificativa:

**CONTRATAÇÃO É URGENTE**

**Catálogo (CATMAT/CATSER)**

Item: 328980

**1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**É SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)?**

Sim

**1.1 Fundamentação para a opção por SRP:**

Tendo em vista a natureza desses serviços, não há como determinar com antecedência a quantidade de serviço a ser contratado.

**1.2 Histórico de consumo:**

Item	Quantidade
1	1 unidade
5	2 unidades
9	1 unidade
8	3 unidades
15	48 unidades
17	2 unidades
19	1 unidades
23	1 unidade
24	1 unidade
25	0,38 m²
26	0,12 m²

\* Os itens não mencionados não foram consumidos.

**1.3 Estimativa de consumo:**

Não há como estimar

**1.4 Quantidade para Consumo Imediato:**

Não há como estimar

**1.5 Estimativa de periodicidade de aquisição:**

Não há como estimar

**1.6 Quantidade mínima a ser solicitada em cada pedido:**

Não há como estimar

**1.7 TRT-15 É GERENCIADOR OU PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ?**

SIM

**1.8 Se houver grupos com vários itens, o edital deverá prever a possibilidade de se solicitar itens isoladamente ? Se sim, justifique**

Deverá ser prevista possibilidade de solicitar itens isoladamente, visto que é usual a demanda de vários tipos de itens para uma mesma necessidade, porém em quantidades distintas, específicas e não previsíveis e se tornaria muito inviável o atendimento as demandas a contento caso não conste tal previsão. Além disso, deverá ser mantido o padrão no fornecimento, razão pela qual todos os itens pertencerão a um único grupo.

**2. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?**

Sim

Se sim. Indicar norma técnica a ser observada (certificação compulsória INMETRO, ABNT, Anvisa, Registro CREA/CAU, ANTT etc):

NBR 9050:2015

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Detalhamento da necessidade)**

OBS: caso a descrição for muito longa ou com tabelas, deve ser feita por meio de ANEXO que deverá ser mencionado no item 1.2 (Conforme Anexo X)

**1.1 Descrição resumida do Objeto:**

Contratação de empresa para eventual confecção de placas de identificação de portas, ambientes, display para identificação de magistrados, e diversos itens de comunicação visual e tátil para promoção de acessibilidade

**1.2 Descrição Detalhada do Objeto:**

**GRUPO 1**

**ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (SINALIZAÇÃO VISUAL)**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
------	------------	-----------	---------	---------------------

1	V5 V6 V10 V11 V12	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 200mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	280
2	V18	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 240mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictograma conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
3	V2 V3	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 280mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	60
4	V4 V15 V16	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 300mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	30
5	V1 V17	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 400mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	30
6	V7 V8 V9	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 600mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	50
7	V19	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de 480mm x 200mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17	Un.	10
8	V13	Película para vidro comum, nas dimensões de 200mm x 200mm, com borda e pictograma em preto sobre fundo translúcido. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 - Desenho V13 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B);	Un.	150
9	V14	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura 1,5mm, nas dimensões de 200mm x 200mm, com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 - Desenho V14 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B);	Un.	10
<b>ITENS DE COMUNICAÇÃO TÁTIL / VISUAL (SINALIZAÇÃO TÁTIL/VISUAL)</b>				
<b>Item</b>	<b>Nº Desenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
10	T22	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 100mm x 120mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 32mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com punção de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 60mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	300
11	T4 T5 T6 T11 T12 T13	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 210mm x 100mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com punção de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	150

12	T1 T7 T8 T9 T14 T15 T16 T17 T18 T20	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 350mm x 100mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	315
13	T2 T3	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 350mm x 125mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	70
14	T19 T21	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões 450mm x 125mm, com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	45

**ITEM DE COMUNICAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃO**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
15	C1 a C10	Placa de sinalização tátil de corrimão em alumínio de 100mm x 30mm em formato côncavo, espessura de 0,7mm, com puncionamento de pontos de Braille pelo verso, sem bordas cortantes e com verso autoadesivo, informando o "pavimento" de acesso da escada ou da rampa; O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Deverá ter também um texto impresso em preto, fonte Arial 5mm, para orientar a instalação. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	1.500

**ITENS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VAGAS RESERVADAS**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
16	E1 E2	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de 50cm x 70cm, fixada com bordo inferior de 2,10m a 2,50m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2" chumbado no solo. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	50
17	E3 E4	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de 50cm x 70cm, fixada em alvenaria ou em gradil metálico por meio de parafusos e braçadeiras em aço zincado. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	10

**ITEM DE SINALIZAÇÃO DE PISO**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
18	P1	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura mínima de 0,6mm, nas dimensões de 100mm x 100mm, cantos arredondados e isentas de arestas cortantes, com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 75mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 15m. A placa será colada diretamente no piso (granito, cerâmica, carpete ou vinílico). Pictograma conforme prancha CPO 047/17	Un.	15

**ITENS DE SINALIZAÇÃO AÉREA**

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
------	------------	-----------	---------	---------------------

19	A1	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de 620mm x 220mm, cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco nas duas faces, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	20
20	A2	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de 620mm x 220mm, cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	20
21	A3	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de 740mm x 250mm, cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17	Un.	70

#### ITEM DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
22	F1	Placa em PVC na cor verde (pantone 350C) de 1,0mm de espessura (com tolerância de + ou - 0,1mm), cantos arredondados, com borda, texto e pictograma em pintura fotoluminescente branca e dimensões de 200mm x 280mm. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO047/17.	Un.	100

#### ITENS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MAGISTRADOS

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
23	ANEXO 03	Fabricação de display em acrílico, espessura de 2 mm, com o formato em "U" dobrado em ângulos retos, nos moldes das placas já existentes no Plenário, com texto moldurado na cor preta, impresso em adesivo transparente e aplicado no display nos dois lados internos. Medidas: 30 cm de comprimento x 8 cm de altura x 4 cm de profundidade	Un.	30
24	ANEXO 03	Fabricação de display em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Chapa de 10 cm x 20 cm, dobrada em 70° com 4 cm na base e 6 cm na altura Medida: 20 cm de comprimento x 6 cm de altura x 4 cm profundidade	Un.	30
25	ANEXO 03	Fabricação de placa em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Medida: m² Observação: valor por metro quadrado de placa.	m²	30
26	ANEXO 03	Fabricação de placa em PVC, espessura de 2 mm, na cor branca, adesivada com película de cor preta, recortada em plotter de forma a destacar o texto na cor branca. Fixação da placa com fita adesiva dupla face resistente. Medida: m² Observação: valor por metro quadrado de placa.	m²	30

#### ITEM DE SINALIZAÇÃO EM ADESIVO

Item	Nº Desenho	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
27	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo Leitoso (fosco ou brilho) para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
28	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo transparente, para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
29	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo jateado liso, para vidro/espelho/parede, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	40
30	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo para piso interno, espessura mínima 0,15 mm, com impressão de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação)	m²	80

#### 1.2.1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1.2.1.1 Os suportes em tubo metálico para fixação das placas verticais de estacionamento deverão ter comprimento total suficiente de modo que sua porção enterrada (chumbada) proporcione o equilíbrio necessário ao conjunto placa/suporte considerando-se a altura total do conjunto e as dimensões e peso da placa;
- 1.2.1.2. As fitas adesivas dupla face, de polipropileno, para fixação deverão ser de primeira qualidade para garantia da durabilidade da instalação;
- 1.2.1.3. A película utilizada na confecção das placas em PVC e na adesivação da porta (itens de 1 a 8), deverá ser de primeira qualidade e recortada em plotter.
- 1.2.1.4. No caso de incongruências entre os arquivos disponibilizados e a descrição contida no Termo de Referência, deve prevalecer o descrito nos arquivos.
- 1.2.1.5. Com relação às dimensões das larguras e comprimentos das placas, a tolerância será de + ou - 2,0mm.

**1.2.1. Informar para quais itens é exigida marca/modelo específico obrigatório (Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos, etc)**

#### 4. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS BENS

<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Quirino, 1080, 2º andar, Centro, Campinas-SP.
	De 2ª a 6ª feira

<b>Dias da semana:</b>	<b>Outro:</b>	
<b>Horário:</b>	Das 11hs às 18 horas.	
<b>No caso de necessidade de agendamento prévio, indicar nomes e telefones e/ou ramais dos contatos:</b>	A empresa deverá entrar em contato com a Seção de Adequação e Conservação da Coordenadoria de Manutenção preferencialmente pelo email manutencao.secadm@trt15.jus.br com copia para instalacoes.manutencao@trt15.jus.br ou pelo telefone (19) 3231-9500 ramal: 2508.	

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DO CONTRATO

### 5.1 Indicação dos membros para papel de Gestor e Fiscal Demandante do contrato:

<b>Gestor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Demandante do Contrato (Fiscal):</b>	Não se aplica

### 5.2 Definição de etapas de entrega, com cronograma

Não se aplica

### 5.3 Indicação dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento

Após a solicitação formal pelo Gestor ou Integrante Técnico.

### 5.4 Forma de comunicação e acompanhamento da execução do contrato entre órgão e contratada

Tipo	Forma	Periodicidade	Emissor
<input type="checkbox"/>	Encaminhamento de Ordem de Serviço	Conforme especificações da descrição	
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail	Quando necessário	Coordenadoria de Manutenção
<input checked="" type="checkbox"/>	Abertura de chamado	Conforme especificações da descrição	Coordenadoria de Manutenção
<input checked="" type="checkbox"/>	Reunião Presencial	Quando necessário	Coordenadoria de Manutenção
<input type="checkbox"/>	Reunião Videoconferência	Quando necessário	
<input type="checkbox"/>	Outra		

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O PRESTADOR se compromete a dar plena e fiel execução à ata de registro de preços, e se obriga a:

- 1.1. Nomear um preposto, aceito pelo TRT, para representá-lo durante o período de vigência da Ata.
- 1.2. Comunicar, durante a vigência da ata de registro de preços, quaisquer alterações havidas em seu contrato social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- 1.3. Arcar com toda despesa de envio ou retirada de produtos.
- 1.4. Não ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto desta licitação, ressalvadas as hipóteses de transformação empresarial previstas no art. 78, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, salvo se previamente autorizado por escrito pelo TRT e a seu exclusivo critério.
- 1.5. O PRESTADOR também se obriga, no que couber, ao atendimento do disposto no item 1 (Aquisição de Bens) do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição, 2021, instituído pelo CSJT

## 7. SUSTENTABILIDADE

Há critérios de sustentabilidade a serem observado?

Não

Se há critério no Guia, preencher a tabela abaixo com os dados:

Grupo (caso para um mesmo grupo seja necessário mais de um critério, colocar mais de uma linha para o grupo)	Objeto/Item	Critério (somente é possível selecionar um item por linha)	Documento (esta coluna é preenchida automaticamente, conforme o item selecionado no Critério)

Há especificação de ROHs?

Não se aplica

Se há critério no Guia e NÃO vai ser colocado, justificar:

Atentar para critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

[Guia de Contratações Sustentáveis 3ª edição](#)

## 8. GARANTIA DO OBJETO E DO CONTRATO

**8.1. Garantia** O prazo de garantia dos materiais entregues será de 90 dias a contar do recebimento dos mesmos. A garantia deverá ser prestada no local onde foi entregue o material, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação feita pela Coordenadoria de Manutenção. No caso de descumprimento desse prazo serão aplicadas as mesmas penalidades previstas no item "Sanções".

Ou utilizar a tabela

Grupo / Item	Descrição sucinta do item	Prazo de garantia	Especificações da garantia

**8.2. Garantia do Contrato (para cumprimento das obrigações contratuais)**

Não se aplica

**8.3 Forma de acompanhamento dos prazos de garantia**

Será acompanhado pela Seção de Adequação e Conservação das Instalações.

**9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (TRT)**

1. proporcionar todas as facilidades necessárias à execução dos serviços, mantendo o acesso às dependências correlatas livre e desimpedido;
2. efetuar o pagamento dos serviços contratados, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento. O TRT se compromete a dar plena e fiel execução à presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas, obrigando-se ainda a efetuar, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, o pagamento dos materiais efetivamente instalados e definitivamente recebidos.

**10. VALOR**

**10.1 Forma de apresentação da proposta (montar planilha/tabela que especifica de que forma o objeto deve ser precificado pelo mercado)**

GRUPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
VALOR TOTAL GRUPO					

**11. EQUIPE DE GESTÃO**

<b>Gestor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Demandante do Contrato (Fiscal):</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Técnico do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Fiscal Administrativo</b>	Não se aplica

**12. FATURAMENTO**

<b>Gestor do Contrato:</b>	Não se aplica
----------------------------	---------------

**13. FORMA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Mediante ateste da nota fiscal

**14. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira deste TRT, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme dispõe o artigo 73 da Lei 8.666/1993.

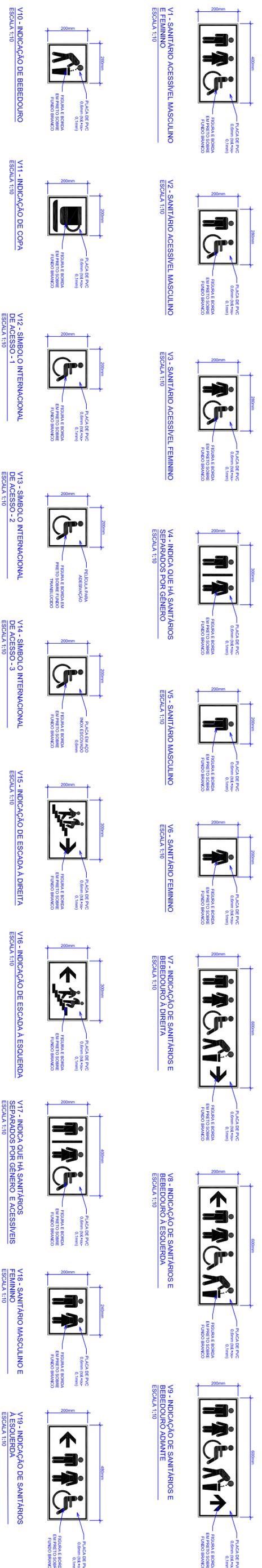
**15. PRAZO DE VIGÊNCIA**

<b>15.1 Prazo de vigência do contrato a ser firmado e se poderá ser prorrogado.</b>	Não se aplica
<b>15.2 Ações de transição contratual e de encerramento contratual</b>	Não se aplica
<b>É necessário sobreposição contratual?</b>	Não se aplica
<b>15.2.1. Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação e/ou Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da contratação</b>	Não se aplica
<b>15.2.2. Devolução de recursos materiais</b>	Não se aplica

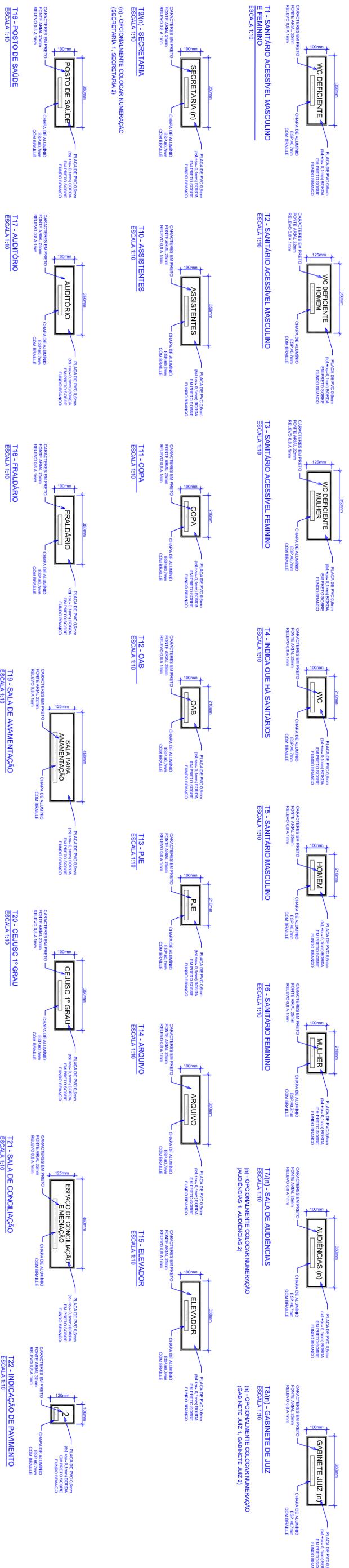
## 16. SANÇÕES

1. Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos serviços executados em atraso, contadas a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste Termo de Referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:
  - até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
  - a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) - até o limite de 10% (dez por cento).
2. O descumprimento das demais obrigações da Contratada implicará multa, por evento, de 5% (cinco por cento) do valor da referida contratação. Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.
3. As multas eventualmente aplicadas, seja por inexecução, seja por cancelamento do ajuste por culpa do PRESTADOR DE SERVIÇO, serão pagas por meio de cheque nominal ao TRT.
  - 3.1. Na ausência do pagamento das multas, o TRT poderá descontar o respectivo valor dos eventuais créditos do PRESTADOR DE SERVIÇO. Inexistindo crédito em favor do PRESTADOR DE SERVIÇO, os valores deverão ser por ele recolhidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por "Aviso de Recebimento – AR", sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa da União, observados os procedimentos legais.
4. A aplicação das multas estabelecidas neste item, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, não impede que o TRT cancele unilateralmente o ajuste e/ou aplique as demais sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as sanções assinaladas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993.
5. Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao PRESTADOR DE SERVIÇO o contraditório e a prévia defesa.
6. Se o PRESTADOR DE SERVIÇO não efetuar a execução dos serviços em até 10 (dez) dias corridos após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, o cancelamento do ajustado.
7. O cancelamento do ajustado por culpa do PRESTADOR DE SERVIÇO por inexecução do ajustado ou pela não execução dos serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do serviço não executado.

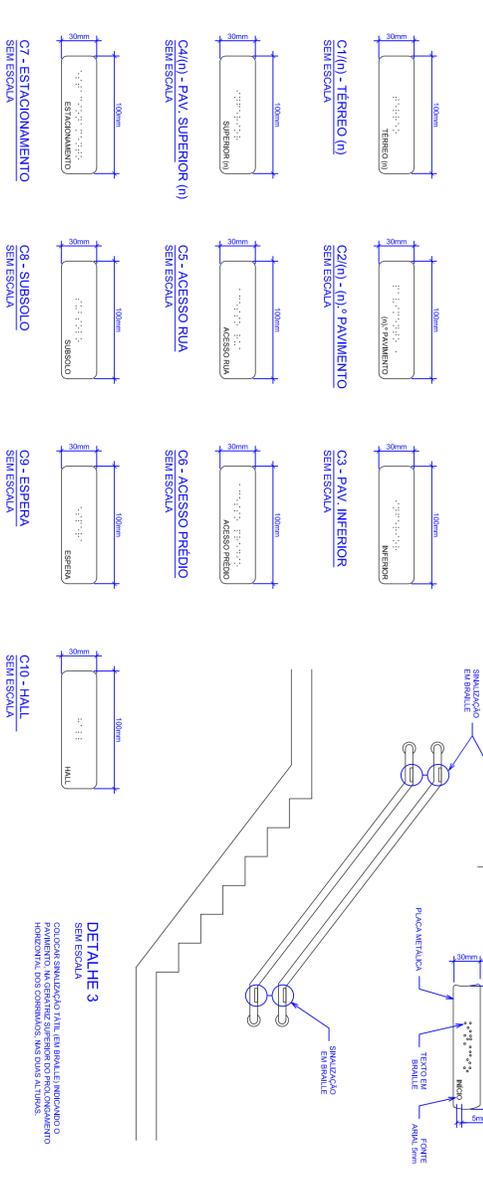
**SINALIZAÇÃO VISUAL**



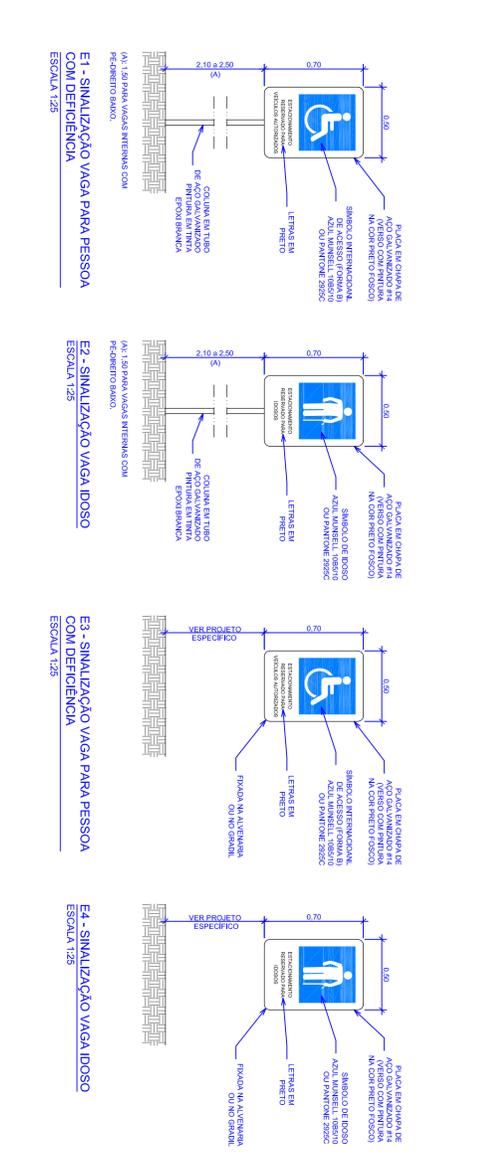
**SINALIZAÇÃO TÁTIL / VISUAL**



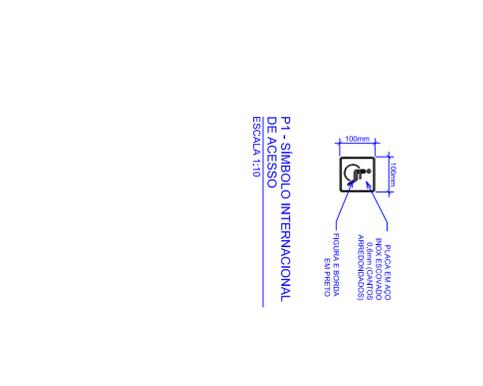
**SINALIZAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃO**

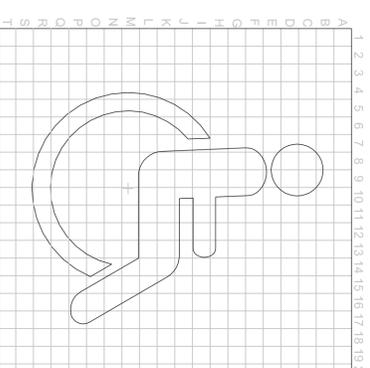
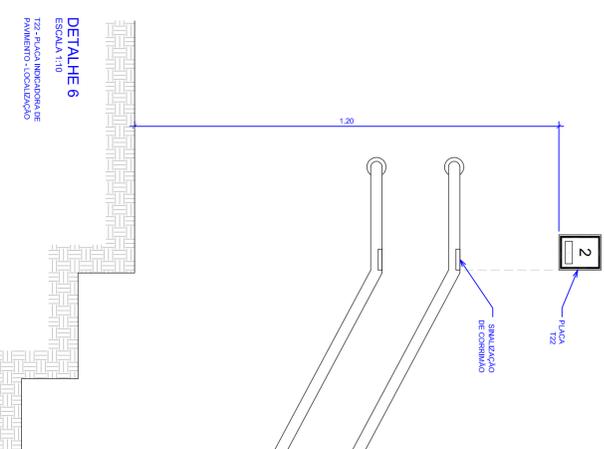
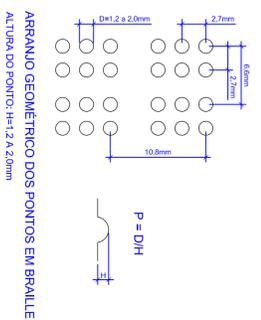
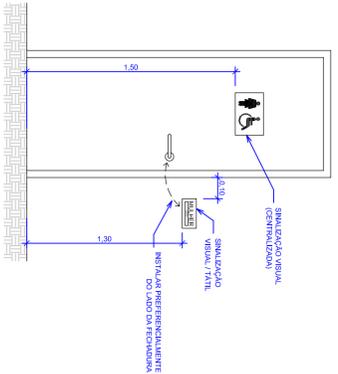
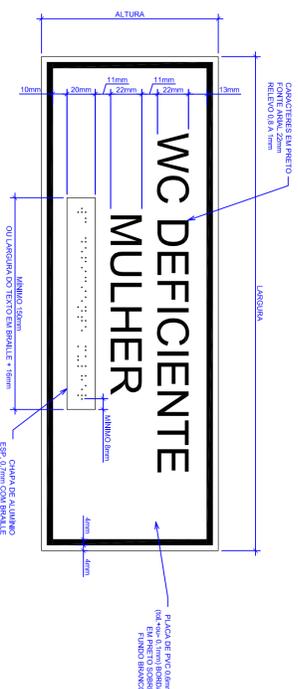
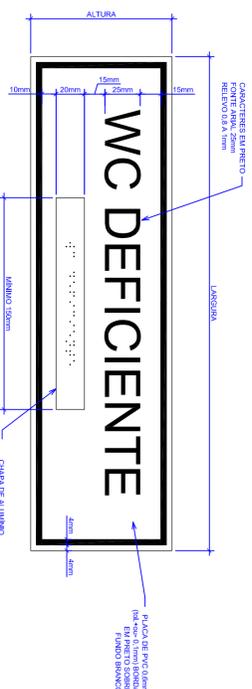
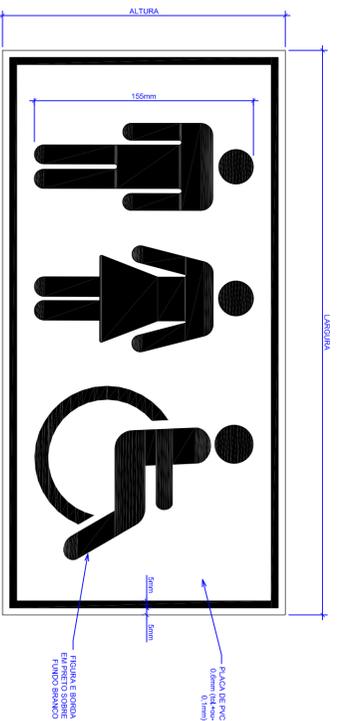
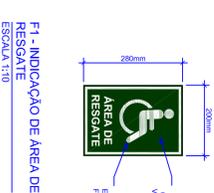
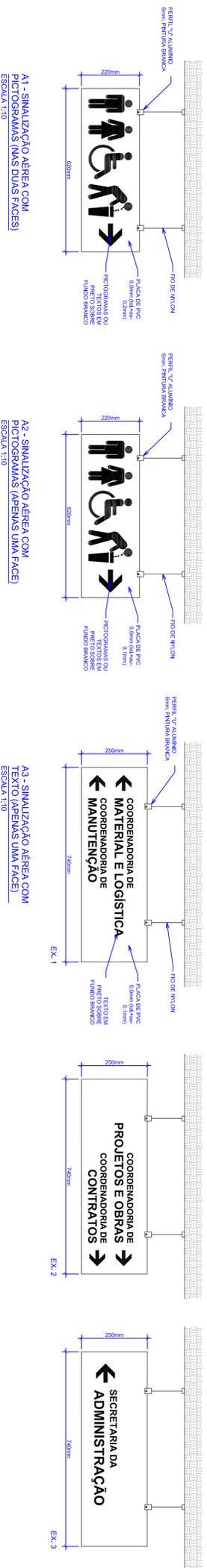


**SINALIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS**



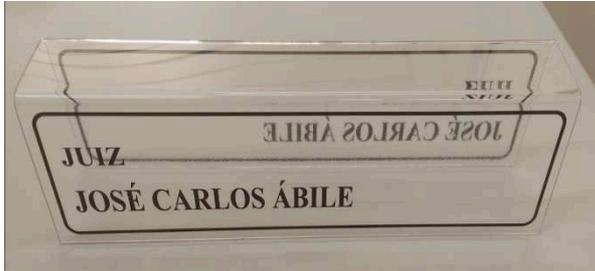
**SINALIZAÇÃO DE PISO**





**Anexo 3 – Itens 23, 24, 25 e 26**

Modelo display em acrílico



300x80mm

Modelo Placa Inox. Medidas em mm.



Formato = Times New Roman

Modelo display inox. Medidas em mm.



Modelo placa em PVC. Medidas em metro.

